

Santo André, 11 de maio de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1600/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020

Autoria:

VER. ALEMÃO DUARTE

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 39/ 2020, dispondo sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos financeiros instalarem dispositivos de segurança em agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 24/04/2020

Parecer Comissões: 23/06/2020

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Oscar Masato Takahashi Técnico Legislativo

